

A SEGUNDA SUDECO NO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO¹

THE SECOND SUDECO IN THE DEVELOPMENT OF THE REGION AT THE BORDER OF THE BRAZILIAN MID-WEST

Walter Guedes da Silva

Doutor em Geografia. Professor Associado de Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Curso de Geografia, Campo Grande, MS, Brasil.
guedes@uems.br

Mateus Boldrine Abrita

Doutor em Economia. Professor Associado de Economia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Curso de Geografia, Campo Grande, MS, Brasil.
prof.mateusabrita@gmail.com

Resumo

Criada em 2009, a segunda Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) foi idealizada para conduzir a região Centro-Oeste do Brasil a um modelo de desenvolvimento que gere inclusão social e erradicação da miséria absoluta. Para isso, a Sudeco utilizou o modelo de regionalização proposto pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que definiu três áreas prioritárias de ação do Governo: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira. O objetivo desse trabalho é discutir a atuação da segunda Sudeco no desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste, região composta por setenta e dois municípios dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os procedimentos adotados consistiram no levantamento bibliográfico de textos, documentos da Superintendência, estudo de Políticas, Planos e Programas dos governos, dados de órgãos públicos e *sites* especializados. Diferente da primeira Sudeco (1967-1990) que pouco desempenhou o papel de órgão de planejamento regional, a segunda Sudeco tem a difícil tarefa de articular as políticas e os planos de desenvolvimento regional do Centro-Oeste.

Palavras-chave: SUDECO. Desenvolvimento. Fronteira. Centro-Oeste.

Abstract

Founded in 2009, the Second Superintendence of the Mid-Western Development (Sudeco) was idealized to lead the Mid-Western region of Brazil to a development model that generates social inclusion and poverty eradication. Therefore, Sudeco used the regional model proposed by the National Policy of Regional Development, which defined three priority areas for Governmental action: Integrated Region of the Federal District Development and nearby areas, Water-connected Mesoregions and the Border Land. The aim of this work is to discuss the action of the Second Sudeco in the development of the Mid-Western Border Land, area composed of seventy two cities in the states of Mato Grosso and Mato Grosso do Sul. The adopted procedures consisted of bibliographic data

from texts, the Superintendence documents, the study of Governmental Policies, Plans and Programs, data from public agencies and specialized sites. Unlike the First Sudeco (1967-1990), which played a little role as a regional planning agency, the Second Sudeco has the challenging task to articulate the policies and plans of regional development in the Mid-West.

Key-words: SUDECO. Development. Border. Mid-West.

Introdução

A partir dos anos 60 do século XX, a região Centro-Oeste (CO) brasileira passou por profundas transformações em seu sistema produtivo, por meio de ações estatais e do capital privado ligado à agropecuária e à mineração — para uma integração aos mercados nacional e internacional — consolidando seu papel na divisão regional do trabalho. Essa integração aprofundou um padrão produtivo articulado à lógica de acumulação capitalista que se deu pela industrialização da agricultura e por sua agroindustrialização, o que ocasionou a subordinação do capital agrícola ao capital industrial.

A integração das atividades agrícolas à economia nacional não se processou de forma contínua no tempo e no espaço, ela foi direcionada para determinados produtos e regiões em períodos específicos, acentuando seu papel na divisão regional do trabalho, o que foi possível graças à atuação do Estado brasileiro, que, dentre outras estratégias, criou a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), órgão vinculado ao Ministério do Interior, que teve, como objetivo, integrar o CO à dinâmica produtiva nacional. O objetivo deste texto é discutir a atuação da segunda Sudeco no desenvolvimento da Faixa de Fronteira da região Centro-Oeste, buscando elementos de análise para que se possa compreender se esse novo modelo de desenvolvimento é capaz de conduzir a região ao chamado desenvolvimento regional sustentável.

Para isso, o trabalho está dividido em três partes além desta introdução. Primeiro é feito um breve resgate histórico da criação da primeira Sudeco em 1967; depois é analisada a criação da segunda Sudeco em 2009 e a nova concepção de desenvolvimento regional proposta pelo Governo, essa parte tem duas subdivisões: uma em que são discutidos o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), como mecanismos de viabilização das ações da Superintendência, e outra em que é analisada a atuação da Sudeco na região da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste; por fim, são apresentadas as considerações.

Primeira Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (1967-1990)

Criada em 1967, no governo Costa e Silva (1967-1969), a primeira Sudeco objetivou integrar o CO do Brasil aos mercados consumidores de produtos agropecuários e minerais, e como consumidora de produtos industriais, em um claro propósito de expandir a fronteira agrícola do país. Essa região era entendida como um espaço de transição entre o capitalismo do Sudeste e a emergente fronteira de recursos da Amazônia.

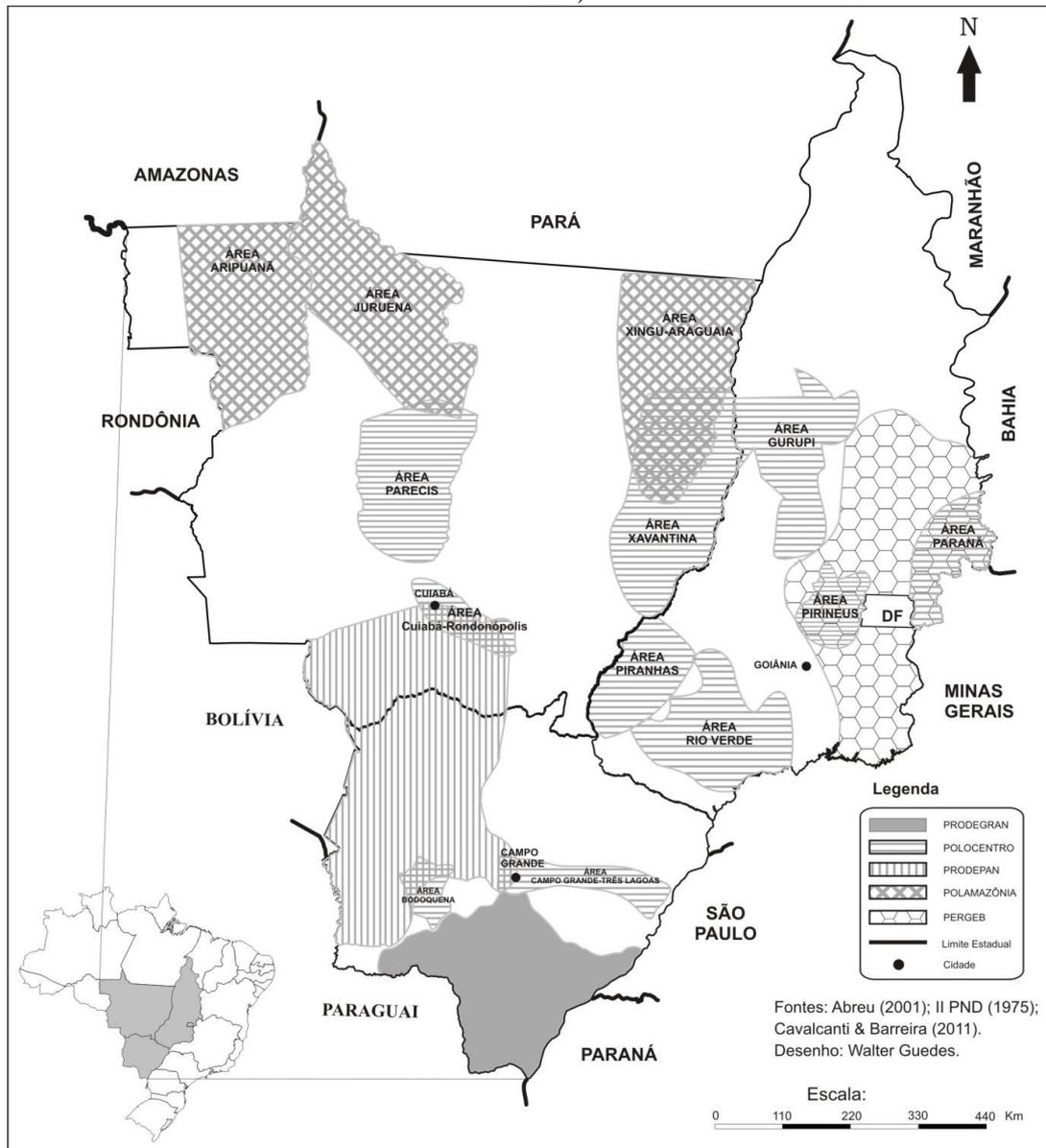
A criação da Sudeco teve propósitos de ocupar o CO com uma lavoura moderna e integrada aos padrões produtivos internacionais, contribuindo para que essa região se tornasse: receptáculo de fluxos migratórios internos; lócus de investimentos do capital agroindustrial; fonte de produção de alimentos e mercado de consumo de produtos industriais; centro regional de afirmação da soberania nacional; expansão da fronteira econômica do país; e fator de integração nacional. Em documentos do Ministério do Interior, órgão ao qual a primeira Sudeco foi vinculada, é possível identificar que a criação da Superintendência foi importante para tornar os migrantes mais produtivos, bem como “para a expansão do mercado interno, medida necessária à consolidação da estrutura industrial que se desenvolve na região Leste-Sul do país”. (MINTER, 1970, p. 2-3).

Os ideais da Sudeco se efetivaram com a criação e implantação de Planos e Programas de desenvolvimento e integração da região CO à economia nacional e internacional, que direcionaram recursos para setores que pudessem viabilizar, principalmente, a produção agrícola, como transporte e energia. Entre eles podemos citar o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que foi criado em 1971 “com o propósito de ampliar o mercado nacional sustentado na expansão da fronteira agrícola do país para os chamados vazios demográficos.” (SILVA; ABRITA, 2017, p. 239). Fruto do I PND foi elaborado o I Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro-Oeste (PLADESCO), que propôs estudos que viabilizassem a ampliação de atividades econômicas como soja e minérios, em uma estratégia de formar polos de desenvolvimento regional.

No período de 1975 a 1979, houve uma nova estratégia de integração do CO com a implantação do II PND, que ampliou as relações do campo com o capital agroindustrial, ao elaborar diversos programas especiais de desenvolvimento regional, que tinham como

objetivo integrar o mercado nacional ou servir de corredor de exportação dos produtos agropecuários.

Mapa 1: Área aproximada de atuação dos Planos do II PND no Centro-Oeste (1974-1980)



Fonte: Silva e Abrita (2017, p. 246).

No entanto, esse modelo de desenvolvimento centralizador, que concentrava recursos e investimentos em áreas e setores específicos, não garantiu desenvolvimento social, mostrando-se ineficiente. Na tentativa de superar as adversidades políticas e econômicas e de dar respostas à sociedade, foi criado o III PND (1980-1985), que usou

um discurso mais democrático com termos como: descentralização, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e reforma agrária. A mera inserção desses temas não alterou, entretanto, a essência da política de desenvolvimento pautada, essencialmente, na produção para exportação, principalmente de produtos agropecuários e de mineração. A falta de recursos da Superintendência inviabilizou muitos projetos ditos de desenvolvimento, sua própria existência e eficiência começaram a ser questionadas. (SILVA; ABRITA, 2017).

Ainda assim, a atuação da primeira Sudeco contribuiu para que o Centro Oeste se consolidasse como extensão do Sudeste, especializando-se, no dizer de Goldenstein e Seabra (1982, p. 39), “no fornecimento de produtos alimentícios e matérias-primas, cada vez mais beneficiadas na própria região”. A integração econômica dessa região aos mercados nacional e internacional, foi parcial e seletiva, conforme a região e o tipo de cultura, mas contribuiu para investimentos em infraestrutura de transporte, energia e armazenamento; na fixação de migrantes; e na expansão da fronteira agrícola do país, consolidando o papel dessa região na divisão regional do trabalho.

A nova concepção de desenvolvimento regional a partir da segunda Sudeco

Criada em 2009, mas regulamentada pelo Decreto Presidencial nº. 7.471, de 04 de maio de 2011, a segunda Sudeco — vinculada ao Ministério da Integração Nacional — tem como objetivo “promover o desenvolvimento regional, de forma incluyente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.” (SUDECO, 2018).

Enquanto mecanismo de ação, a segunda Sudeco elaborou o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PEDCO) para o período de 2007 a 2020, como parte da política nacional de desenvolvimento regional e da iniciativa do Estado em reconstruir a Sudeco. Nesse Plano, o conceito de desenvolvimento regional sustentável toma corpo no discurso da Superintendência como um “processo de mudança que articula o aumento da competitividade da economia, a elevação da qualidade de vida da população e a conservação ambiental.” (PEDCO, 2007, p. 10-11).

Para tanto, o PEDCO previu seis vetores estratégicos de desenvolvimento regional que deveriam fundamentar as ações de desenvolvimento para o CO. São eles: democratização e melhoria da gestão pública; gestão ambiental e recuperação do meio

ambiente; melhoria da educação e fortalecimento do sistema de P&D; ampliação da infraestrutura social e urbana; ampliação da infraestrutura econômica e logística; e diversificação e adensamento das cadeias produtivas. (PEDCO, 2007, p. 156-157).

Com base no PEDCO, foi elaborado o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) para o período de 2017 a 2020, que tem quatro grandes objetivos:

- 1) Promover a convergência do nível de desenvolvimento e da qualidade de vida entre as regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentam baixos indicadores socioeconômicos.
- 2) Garantir a competitividade regional e a geração de emprego e renda em regiões que apresentam declínio populacional e elevadas taxas de emigração.
- 3) Promover a agregação de valor e diversificação econômica em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.
- 4) Consolidar uma rede de cidades policêntricas, que contribua para a desconcentração e interiorização do desenvolvimento das regiões e do País, fortalecendo centralidades em diferentes escalas geográficas. (PRDCO, 2017, p. 52-54).

A estratégia utilizada no PRDCO foi manter os elementos do PEDCO e incorporar dois marcos para o desenvolvimento regional, que se constituem na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2015) e na Lei Complementar (LC) nº 129, de 08 de janeiro de 2009. Para isso, o PRDCO (2017, p. 54) estruturou-se em eixos estratégicos de desenvolvimento, com o intuito de orientar “onde devem ser concentradas as ações para promover o desenvolvimento, aproximar-se da visão de futuro, e alcançar os objetivos do PRDCO”.

Pelo menos no discurso, a segunda Sudeco busca uma postura diferente de sua antecessora, dando ênfase em termos como: igualdade social, respeito à diversidade étnico-cultural e ao meio ambiente e diminuição da miséria. A segunda Sudeco assume, assim, o propósito de “contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais por meio da ação articulada com o setor público e privado, sociedade civil e organizações internacionais.” (SUDECO, 2018).

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

Os incentivos e benefícios fiscais — FCO e FDCO — são importantes instrumentos de atuação da segunda Sudeco. De acordo com Silva e Abrita (2016), o FCO foi criado em 1989 e teve, como principal objetivo, fomentar o financiamento produtivo de acordo com planos regionais de desenvolvimento e assim, auxiliar no desenvolvimento socioeconômico da região. Outro importante instrumento de atuação da Sudeco é o FDCO, criado em 2009, mas regulamentado somente em 2013. Esse Fundo objetivou realizar a promoção de projetos de desenvolvimento, infraestrutura, e outros setores importantes em linha com o PRDCO, constituindo-se em importantes instrumentos de atuação para a região CO. De acordo com a Sudeco (2017, p. 82):

O art. 16 da referida lei define como finalidade do FDCO assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO. Em seu art. 6º, inciso III, estabelece o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO como instrumento de ação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

O FDCO constitui-se fundamental para ações da Sudeco. As prioridades para investimento são centradas em quatro setores prioritários: tradicional (automotores, agroindústria, papel e celulose, agricultura e pesca,...); infraestrutura (transporte, armazenagem, abastecimento,...); serviços (turismo e hospitalares); e Ciência, Tecnologia e Inovação (Biotecnologia, nanotecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação,...). (SUDECO, 2017).

De acordo com os dados publicados pela Sudeco (2017), a previsão orçamentária total do FDCO, publicada em 2016, compreendia o montante de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais). Todavia, em decorrência das dificuldades econômicas, não ocorreu a realização/empenho integral da receita financeira/orçamento prevista para esse ano, ou seja, não ocorreu o empenho de R\$ 607.970.525,28 (seiscentos e sete milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). Mesmo com este corte, importantes projetos foram viabilizados, sendo alguns deles da HPE Automotores

do Brasil Ltda., contratado em 2014; projeto da empresa ADM do Brasil Ltda., contratado em 2015; os projetos das empresas Fibria-MS Celulose Sul Matogrossense Ltda. e Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A., contratados em 2016. O montante para a execução desses projetos foi de R\$ 652.686.096,47 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Já no ano de 2016, não ocorreram desembolsos dos recursos empenhados para esse ano, isto porque os projetos estão em elaboração e análise de viabilidade. Por meio da tab. 01 podem ser observados os empenhos do ano de 2016.

Tabela 1: Empresas, empenho e setor (2016)

Empresas	Empenho (valor)	Setor
Companhia Thermas do Rio Quente	31.762.429,72	Serviços
CPX Goiana Mineração S.A.	275.496.373,00	Indústria
PCH Juína S.A.	103.648.602,00	Infraestrutura
PCH Jauru S.A.	41.900.911,00	Infraestrutura
Caiapó Agrícola Ltda.	25.245.000,00	Agricultura
CERN Campania Energia Renovável S.A.	16.830.000,00	Agroindústria
Total Empenhado	494.883.315,72	

Fonte: Adaptado de Sudeco (2017, p. 91).

Ao observar a tabela e os dados publicados no relatório da Sudeco (2017), constatamos que certamente essas empresas são fundamentais para a região CO e seu desenvolvimento, pois geram emprego, renda e movimentam a economia. Entretanto, estão muito concentradas nos setores mais tradicionais. Isto também fica evidenciado no que diz respeito ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, que é um dos setores apontados como prioritários para o FDCO, no entanto, os recursos efetivos foram inferiores ao previsto.

Ao tratar especificamente sobre desenvolvimento tecnológico, Perez (2004) descreve cinco fases principais das revoluções tecnológicas: i) revolução industrial; ii) vapor e ferrovias; iii) engenharia pesada, aço e eletricidade; iv) petróleo, automóvel e da produção em massa; e v) telecomunicações e informática. Perez (2004) e Arend (2012) afirmam que os países ou regiões que lideram estas revoluções tendem a se beneficiar e experimentar um processo grande de crescimento econômico. As primeiras revoluções foram lideradas pela Inglaterra. A quarta e quinta pelos EUA. Nações como Bélgica, França e EUA conseguiram processo de superação do atraso econômico na segunda revolução. A terceira revolução apresentou uma característica peculiar, pois foi

capitaneada pela Inglaterra, EUA e Alemanha. Já na quinta revolução Japão e Coréia do Sul ganharam destaque. Assim, nestas mudanças de paradigmas tecnológicos, surge uma “janela de oportunidade” para países atrasados apresentarem um melhor desempenho e assim, diminuírem a distância e até mesmo alcançar e/ou ultrapassar o desenvolvimento tecnológico dos países desenvolvidos.

Os investimentos do FDCO estão muito relacionados com a produção de produtos alusivos à segunda revolução industrial do século XIX, ou seja, estariam alinhados muito mais aos propósitos da primeira Sudeco e não da ambiciosa proposta da segunda Sudeco, que incorpora, em seu discurso, temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, inovação, redução de desigualdade social e melhoria do desenvolvimento humano. Investir em grandes grupos que geram emprego e renda e dinamizam a economia, é importante para o desenvolvimento sustentável regional, mas não é condição suficiente. No limite, se os investimentos ficarem restritos a estas esferas, corre-se o risco de não existir diferença entre a segunda e a primeira Sudeco. Isto fica muito bem evidenciado no custeio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, em que os recursos foram inferiores ao previsto.

A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste e a Sudeco

Silva e Abrita (2016) argumentam que um dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, é justamente reduzir desigualdades e promover equidade nas oportunidades de desenvolvimento. De acordo com Brasil (2007) as áreas prioritárias de atuação da segunda Sudeco são: Faixa de Fronteira; Mesorregião de Águas Emendadas; e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

Segundo os autores (2016), a criação da RIDE ocorreu por meio da Lei Complementar nº. 94, de 19 de fevereiro de 1998, e foi regulamentada pelo Decreto nº. 7.469, de 04 de maio de 2011, sendo uma região de desenvolvimento econômico integrada. A Mesorregião de Águas Emendadas está localizada na união de três bacias hidrográficas sendo elas: do São Francisco, Prata e Tocantins.

A região da Faixa de Fronteira está dividida em seis sub-regiões: Sub-região IX: Chupinguaia, Colorado do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe do Oeste e Vilhena no Estado de Rondônia; Comodoro,

Conquista d'Oeste, Campos de Júlio, Sapezal, Nova Lacerda e Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso; Sub-região X: Araputanga, Barra do Bugre, Curvelândia, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso; Sub-região XI: Barão de Melgaço, Cáceres, Nossa Senhora do Livramento e Poconé no Estado de Mato Grosso; Aquidauana, Anastácio, Corumbá, Ladário, Miranda e Porto Murtinho no Estado do Mato Grosso do Sul; Sub-região XII: Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim e Nioaque no Estado de Mato Grosso do Sul; Sub-região XIII: Caarapó, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Carapã, Maracajú, Novo Horizonte do Sul, Rio Brillhante, Sidrolândia, Taquarussu e Vicentina no Estado de Mato Grosso do Sul; Sub-região XIV: Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porá, Sete Quedas e Tacuru no Estado de Mato Grosso do Sul. Na região CO a faixa de fronteira é composta por 72 municípios dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

De acordo com o relatório de gestão da Sudeco (2014), a maior parcela dos municípios do CO, que compreende 185 municípios, está na classificação do tipo economia estagnada. Os outros 133 municípios fazem parte da economia dinâmica. Analisando os municípios da faixa de fronteira no que se refere ao índice de desenvolvimento humano (IDH), Silva e Abrita (2016) argumentam que existe uma desigualdade relevante dentro do CO, principalmente quando se compara os dados dos municípios membros da Faixa de Fronteira com o índice dos estados do CO e do DF, conforme pode ser melhor observado na tabela abaixo:

Tabela 2: IDH dos estados do CO e da Faixa de Fronteira (2010)

REGIÃO	IDH
Centro-Oeste	0,753
Faixa de Fronteira	0,637
Mato Grosso	0,725
Mato Grosso do Sul	0,729
Goiás	0,735
Distrito federal	0,824

Fonte: IBGE, 2010. Adaptado de Silva e Abrita (2016).

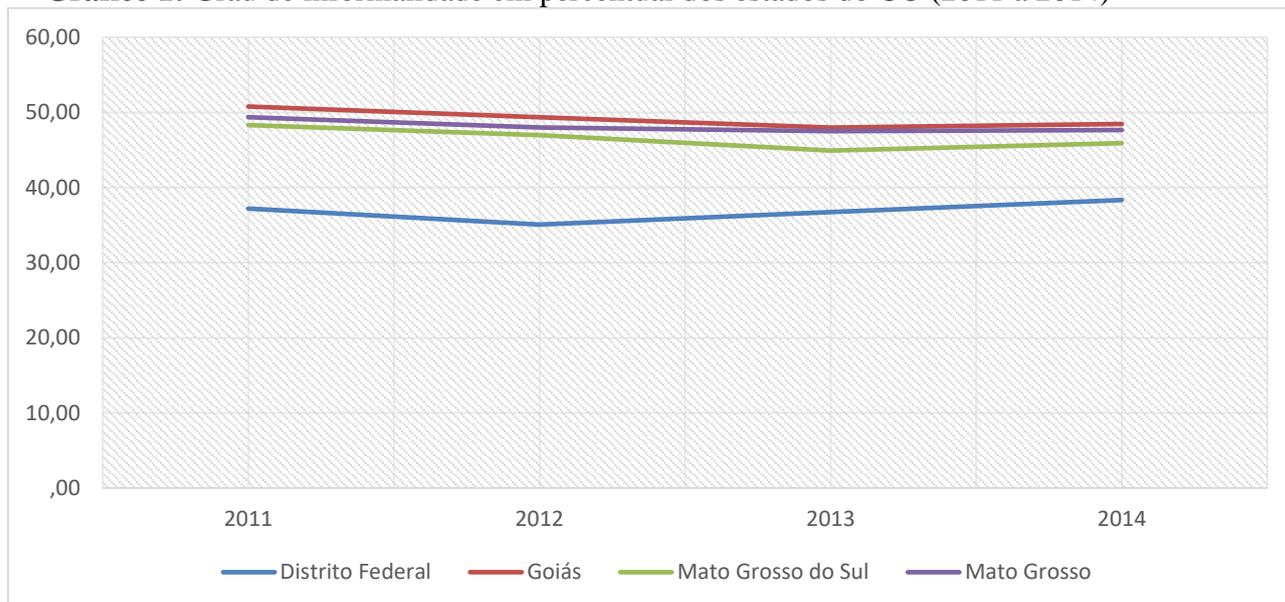
É possível constatar que os municípios da faixa de fronteira possuem um IDH muito mais baixo do que os demais, já que possui um valor de 0,637, enquanto Distrito Federal possui um valor bastante elevado e os demais estados estão em situação muito melhor que a região da faixa de fronteira. É importante pontuar que os dados de IDH estão defasados e o último valor divulgado é de 2010. Assim, buscamos analisar outros indicadores de desenvolvimento para que se possa traçar um panorama mais atualizado da região. Nesse sentido, a tabela abaixo apresenta o índice de Gini para os estados do CO no período de 2011 até 2014.

Tabela 3: Índice de Gini dos estados do Centro-Oeste (2011 a 2014)

Estado	2011	2012	2013	2014
Distrito Federal	0.608	0.587	0.578	0.582
Goiás	0.483	0.481	0.484	0.450
Mato Grosso do Sul	0.512	0.488	0.497	0.487
Mato Grosso	0.479	0.523	0.505	0.460

Fonte: IPEADATA, 2018.

O índice de Gini demonstra que valores mais próximos a zero possuem uma distribuição de renda mais equânime e valores próximos a um, revelam uma situação de extrema desigualdade. Ao analisar o período de 2011 até 2014, observa-se uma pequena melhora na distribuição de renda, conforme é possível observarmos a seguir, no gráfico com o grau de informalidade nos estados da região CO. Para este trabalho, usamos o conceito do Ipeadata (2018), que define o grau de informalidade com base na Pnad do IBGE e resulta da divisão entre: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria).

Gráfico 1: Grau de informalidade em percentual dos estados do CO (2011 a 2014)

Fonte: IPEADATA, 2018.

De acordo com o gráfico é possível observar uma pequena melhora no grau de informalidade para Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso no período de 2011 até 2014. No entanto, no DF ocorreu uma sensível piora na situação da informalidade, revelando que a informalidade é um problema a ser enfrentado para o melhor desenvolvimento dessa região. Em relação a pobreza, na tabela a seguir podemos observar o número de indivíduos pobres por estados da região CO.

Tabela 4: Número de indivíduos pobres - Linha de pobreza baseada em necessidades calóricas

Estado	2011	2012	2013	2014
Distrito Federal	243,490	237,919	185,789	144,247
Goiás	526,770	363,738	406,492	331,986
Mato Grosso do Sul	174,653	138,849	145,623	98,191
Mato Grosso	228,462	226,204	220,556	133,676

Fonte: IPEADATA, 2018.

De acordo com Ipeadata (2018) para mensurar este indicador adota-se — a partir de uma recomendação da Organização Mundial da Saúde e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa. Dessa perspectiva, podemos observar uma melhora em termos de número de indivíduos pobres em todos os estados da região CO no período de 2011 até 2014. Na tabela a seguir

será apresentada a elevação de renda domiciliar entre 2011 e 2014 nos estados da região CO.

Tabela 5: Elevação da renda domiciliar per capita (2011 a 2014)

Renda domiciliar per capita média					
Estado	2011	2012	2013	2014	Elevação
Distrito Federal	1,946.66	1,937.43	2,034.24	2,279.70	17,11%
Goiás	958.67	1,046.47	1,083.19	1,132.91	18,18%
Mato Grosso do Sul	1,078.48	1,151.65	1,195.78	1,325.22	22,88%
Mato Grosso	982.91	1,109.38	1,108.73	1,204.76	22,57%
Renda domiciliar per capita - média do 1% mais rico					
Estado	2011	2012	2013	2014	Elevação
Distrito Federal	22,249.07	19,812.07	18,430.98	23,719.48	6,61%
Goiás	10,189.34	11,632.92	12,013.70	11,256.55	10,47%
Mato Grosso do Sul	12,012.57	10,087.90	13,749.94	15,452.14	28,63%
Mato Grosso	9,989.26	19,370.81	13,070.87	11,735.42	17,48%

Fonte: IPEADATA, 2018.

Podemos observar que, de um modo geral, ocorreu uma elevação da renda per capita no período analisado. É importante pontuar que esta elevação não é real (descontada a inflação), mas sim nominal. Portanto, esse aumento não reflete, necessariamente, uma elevação do poder de compras. O propósito deste exercício é apenas comparar se a magnitude de elevação da renda per capita média é superior, igual ou inferior a elevação da renda per capita do 1% mais rico. Os dados apontam para uma elevação da renda per capita média superior a elevação do 1% mais rico. Uma ressalva importante é para o estado de Mato Grosso do Sul, em que o 1% mais rico apresentou uma elevação muito mais robusta. Caso as elevações do 1% mais rico mantenham um crescimento inferior à elevação da renda per capita média, isto tende a refletir em uma melhor distribuição de renda no futuro.

Considerações Finais

O principal objetivo deste trabalho foi discutir a atuação da segunda Sudeco no desenvolvimento da Faixa de Fronteira da região Centro-Oeste do Brasil, buscando elementos de análise para que possamos compreender se esse novo modelo de desenvolvimento proposto pela Sudeco, foi capaz de conduzir a região ao chamado desenvolvimento regional sustentável, com redução de desigualdades, incentivos à inovação e tecnologia e melhoria do desenvolvimento humano.

Ao analisar a Faixa de Fronteira do Centro-Oeste e a Sudeco, foi possível constatar que ainda é prematuro avaliar, de modo conclusivo, as atuações da Superintendência. Avaliando os dados de IDH, podemos apontar que a região da faixa de fronteira possui um pior desenvolvimento humano em relação às outras regiões do CO, todavia, estes dados não são atualizados. Desse modo, se considerarmos outros indicadores socioeconômicos disponíveis mais recentes, podemos notar uma melhora na região CO em termos de renda per capita, distribuição de renda e diminuição da pobreza, porém ainda é alto o grau de informalidade no mercado de trabalho da região.

Assim, a segunda Sudeco pode ser apontada como um relevante instrumento do Estado para o desenvolvimento da região CO. Seguramente desempenha um papel relevante na dinâmica econômica da região, sobretudo, atuando nos setores mais tradicionais da economia. Não obstante, valendo-se da análise dos dados disponíveis, não foi possível observar uma atuação alinhada com os propósitos de sua criação, mas especialmente, uma ação muito mais relacionada com os objetivos da primeira Sudeco.

Notas

¹ Este trabalho é resultado de pesquisas realizadas junto ao Grupo de Estudos em Fronteira, Turismo e Território (GEFRONTTER), no âmbito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS).

Referências

AREND, Marcelo. **Revoluções tecnológicas, finanças internacionais e estratégias de desenvolvimento: um approach neoschumpeteriano**. Porto Alegre, **Ensaio FEE**, v. 33, n. 2, p. 363-396, nov. 2012.

BRASIL. **Decreto nº. 6047, de 22 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências. Brasília, 2007.

_____. **Decreto Lei nº. 7.471, de 04 de maio de 2011**. Aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da SUDECO, e dá outras providências. Brasília, 2011.

_____. **Lei Complementar n.º 129, de 08 de janeiro de 2009**. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a SUDECO, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Brasília, 2009.

GOLDENSTEIN, Lea; SEABRA, Manoel. Divisão territorial do trabalho e nova regionalização. **Fundamentos para o ensino de geografia: seleção de textos**. São Paulo: SE/CENP, 1982.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 16 de agosto de 2015.

IPEADATA, I. P. E. A. **Dados macroeconômicos, regionais e sociais**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>>. Acessado em: 12.05.2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **PRDCO - Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2017-2020)**. Brasília, 2017.

_____. **PEDCO - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020)**. Brasília, 2007.

_____. **Integração nacional**: a responsabilidade do Centro-Oeste na integração nacional. Conferência pronunciada pelo Superintendente da SUDECO, Sebastião Dantes de Camargo Junior. Brasília, 1970.

PÉREZ, Carlota. **Revoluciones tecnológicas y capital financiero**: la dinámica de las grandes burbujas financieras y las épocas de bonanza. México: Siglo XXI, 2004.

SILVA, Walter Guedes; ABRITA, Mateu Boldrine. Desenvolvimento e integração regional do Centro Oeste brasileiro no período de 2011 a 2015. In: Chamusca, Pedro; *et al.* (Orgs.). **A Geografia na construção do Futuro Desejado**. Porto, Portugal: Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), v. 1, p. 232-250. 2016.

SILVA, Walter Guedes; ABRITA, Mateus Boldrine. Políticas públicas de desenvolvimento regional: uma análise a partir da atuação da primeira Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (1967-1990). **Ateliê Geográfico**, Goiás, v. 11, n.1, p. 235-256, abril, 2017.

SUDECO. Apresentação **Sudeco**. Disponível em: <<http://www.sudeco.gov.br>>. Acesso em: 15 set. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2013**. Brasília, 2014.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2016**. Brasília, 2017.

Recebido em 20/10/2018. Aceito para publicação em 25/04/2019.
--